



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 048  
15/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 ( Cento e Noventa Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

## DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>09.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE</b>		
<b>2028</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>190.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 190.000,00

### Dotações Anuladas

<b>14.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE</b>		
<b>1036</b>	<b>CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DA UNIDADE</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	5.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 Recursos Ordinários	5.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	5.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.800,00</b>
<b>1037</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	11.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	6.200,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Conv. - OUTROS	18.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.500,00</b>
<b>2053</b>	<b>REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES</b>		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	1.880,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0 Recursos Ordinários	5.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.480,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

## Dotações Anuladas

14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE		
2054	FOMENTO ÀS ATIVIDADES MUSICAIS, CÊNICAS E VISUAIS		
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	0 Recursos Ordinários	700,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	2.240,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	0 Recursos Ordinários	5.600,00
3.3.9.0.32.01.00	Material de Distribuição gratuita	0 Recursos Ordinários	5.600,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0 Recursos Ordinários	2.240,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.380,00</b>
2055	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0 Recursos Ordinários	5.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.600,00</b>
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0 Recursos Ordinários	1.120,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0 Recursos Ordinários	1.120,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 Recursos Ordinários	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.240,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>190.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>190.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor em 15 de outubro de 2020.

JAGUARIFE, 15 de outubro de 2020

  
Hinaldo Simões Costa  
Prefeito